



RECEBIDO
EM 09/09/25
Assinatura
DEISY CRISTHIAN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
25ª ZONA ELEITORAL

Travessa Aquariquara, 3631 - Bairro Setor Institucional - CEP 76.872-856 - Ariquemes - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: - 69 999559275

Ofício nº 65 / 2025 - CRE/GAB25ª ZE/25ª ZE

Ariquemes, 05 de setembro de 2025.

A EXMA. SRA.
CARLA GONÇALVES REZENDE
PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL
ARIQUEMES - RO.

Assunto: Renovação Requisição Servidor. Período Requisição. Retificação.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Informo a Vossa Excelência que o Tribunal Superior Eleitoral - TSE expediu a Portaria nº 294/25, cuja cópia segue em anexo, na qual prorrogou as requisições dos servidores à disposição da Justiça Eleitoral.

Conforme constante na referida Portaria, as requisições foram prorrogadas até o dia 30/12/2026.

Este Juízo Eleitoral encaminhou o Ofício nº 042/25 a essa Prefeitura comunicando a prorrogação da requisição do servidor VALDINEI ORMENESE DA CRUZ, matrícula 795, pelo período de 01/07/25 a 30/06/26.

Ante a Portaria acima mencionada, o período de renovação da requisição do servidor referido deve ser corrigido, atendendo aos ditames da Portaria do TSE.

Assim, solicito a Vossa Excelência a retificação do Ofício nº 042/25 desta 25ª Zona Eleitoral, encaminhado a essa Prefeitura Municipal em 09/07/25, no tocante ao período de requisição do servidor acima indicado, que passa a ser de 01/07/2025 a 30/12/2026, nos termos do artigo 1º da Portaria suso mencionada.

As demais informações constantes daquele ofício permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

DEISY CRISTHIAN LORENA DE OLIVEIRA FERRAZ
Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **DEISY CRISTHIAN LORENA DE OLIVEIRA FERRAZ, Juiz(a) Eleitoral**, em 08/09/2025, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1405735** e o código CRC **EAFE0FB9**.

0000221-69.2025.6.22.8025

1405735v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
25ª ZONA ELEITORAL

Travessa Aquariquara, 3631 - Bairro Setor Institucional - CEP 76.872-856 - Ariquemes - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: - 69 999559275

Ofício nº 66 / 2025 - CRE/GAB25ª ZE/25ª ZE

Ariquemes, 05 de setembro de 2025.

EXMO. SR.

DES. DANIEL RIBEIRO LAGOS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTO VELHO - RO.

Assunto: Renovação Requisição Servidor. Período. Retificação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Tribunal Superior Eleitoral - TSE expediu a Portaria nº 294/25, na qual prorrogou-se as requisições dos servidores à disposição da Justiça Eleitoral.

Conforme constante na referida Portaria, as requisições foram prorrogadas até o dia 30/12/2026.

Este Juízo Eleitoral encaminhou o Ofício nº 043/25 a essa Presidência, informando os dados pertinentes à requisição do servidor VALDINEI ORMENESE DA CRUZ, lotado nesta 25ª Zona Eleitoral, em especial o período de um ano da nova requisição, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 6.999/82, ou seja, de 01/07/25 a 30/06/26.

No entanto, ante a Portaria acima mencionada, o período de renovação da requisição do servidor referido deve ser corrigido, para fins de atender aos ditames daquela Portaria, conforme Remessa nº 279/25 da Seção de Controle de Juízos Eleitorais - SJE da SGP.

Assim, informo a Vossa Excelência a retificação do Ofício nº 043/25 desta 25ª Zona Eleitoral, encaminhado a essa Presidência (evento nº 1390138), no tocante ao período de requisição do servidor acima indicado, que passa a ser de 01/07/2025 a 30/12/2026, nos termos do artigo 1º da Portaria suso mencionada, de acordo com a Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.

As demais informações constantes daquele ofício permanecem inalteradas.

Respeitosamente,

DEISY CRISTHIAN LORENA DE OLIVEIRA FERRAZ

Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **DEISY CRISTHIAN LORENA DE OLIVEIRA FERRAZ, Juiz(a) Eleitoral**, em 08/09/2025, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1405874** e o código CRC **D1FC8C86**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
25ª ZONA ELEITORAL

Travessa Aquariquara, 3631 - Bairro Setor Institucional - CEP 76.872-856 - Ariquemes - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: - 69 999559275

Ofício nº 67 / 2025 - CRE/GAB25ª ZE/25ª ZE

Ariquemes, 05 de setembro de 2025.

ILMO. SR.

TIAGO ESTEVES BADOCHA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PORTO VELHO - RO.

Assunto: **Renovação Requisição Servidor. Período Requisição. Retificação.**

Senhor Secretário,

O Tribunal Superior Eleitoral - TSE expediu a Portaria nº 294/25, na qual prorrogou-se as requisições dos servidores à disposição da Justiça Eleitoral.

Conforme constante na referida Portaria, as requisições foram prorrogadas até o dia 30/12/2026.

Este Juízo Eleitoral encaminhou o Formulário 3 - Requisição de Servidores - Zonas do Interior (evento nº 1388689) a esse Tribunal, informando os dados pertinentes à requisição do servidor VALDINEI ORMENESE DA CRUZ, lotado nesta 25ª Zona Eleitoral, em especial o período de um ano da nova requisição, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 6.999/82, ou seja, de 01/07/25 a 30/06/26.

No entanto, conforme Remessa nº 279/25 da Seção de Controle de Juízos Eleitorais - SJE dessa Secretaria (evento nº 1391136), seria necessária a alteração do período de renovação da requisição do servidor referido, para fins de atender aos ditames daquela Portaria.

Assim, informo a Vossa Senhoria a retificação do Formulário 3 - Requisição de Servidores - Zonas do Interior (evento nº 1388689) desta 25ª Zona Eleitoral, no tocante ao período de requisição do servidor acima indicado, que passa a ser de 01/07/2025 a 30/12/2026, nos termos do artigo 1º da Portaria suso mencionada, de acordo com a orientação dessa Secretaria.

As demais informações constantes daquele Formulário permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

DEISY CRISTHIAN LORENA DE OLIVEIRA FERRAZ

Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **DEISY CRISTHIAN LORENA DE OLIVEIRA FERRAZ, Juiz(a) Eleitoral**, em 08/09/2025, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1406198** e o código CRC **BFB11AB5**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

CERTIDÃO Nº 334/2025 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Certifico cumpridas às exigências de documentação necessária para regularização da prorrogação excepcional até 30/12/2026 (1391117) do servidor VALDINEI ORMENESE DA CRUZ , conforme Notificação 60/2025 (1384446):

Item	Documento	Observação	Evento
1	Decisão/Manifestação do Juiz Eleitoral Titular sobre a prorrogação da requisição	Deve indicar a continuidade da requisição até 30/12/2026.	1408686
2	Comunicado ao órgão de origem do servidor sobre a prorrogação	Com base na Portaria TSE nº 294/2025	1388426
3	Envio do formulário eletrônico disponibilizado pela SGP	Conforme Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 12, §1º, XV	1408688 (retificação do formulário da SGP 1388689)

Dessa forma, a SJE fez os registros de renovação de requisição do servidor.

À COPES, para ciência e atualização na intranet.

À 25ª ZE, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO**, Assistente Administrativo de **Seção**, em 16/09/2025, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1391115** e o código CRC **B55B2083**.